



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 002/2017.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2017, destinado à contratação de empresa especializada na cessão de Licença de Uso de Software de Gestão Pública, bem como implantação dos sistemas, migração, suporte, treinamentos dos servidores e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **ADJUDICO** o objeto da licitação à:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, cujo preço final foi:

- Valor Global – R\$ 69.136,60 (sessenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Santa Leopoldina, 26 de outubro de 2017.

Vinícius Fonseca Leão
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Pregão que julgou a Licitação – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017, oriunda da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, destinado à contratação de empresa especializada na cessão de Licença de Uso de Software de Gestão Pública, bem como implantação dos sistemas, migração, suporte, treinamentos dos

servidores e manutenção, tendo como vencedora a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, que apresentou a seguinte proposta global: R\$ 69.136,60 (sessenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Santa Leopoldina/ES, 26 de outubro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara